

Mudança de mentalidade?

OTIMISMO OU NÃO, O PAÍS AFINAL PARECE COMEÇAR A SE PERGUNTAR SE HÁ RECURSOS DISPONÍVEIS

*Rogério L. Furquim Werneck**

Em meio à poeira levantada pelo debate em torno do reajuste do salário-mínimo e da fixação do salário-máximo para servidores públicos federais, talvez já se possa entrever, com uma ponta de otimismo, sinais de uma mudança de mentalidade de grande importância. Na discussão das diversas propostas, todas elas envolvendo aumento de gasto público, parece estar sendo dada mais atenção do que nunca à questão da disponibilidade de recursos. Ainda que muitas das sugestões de como arcar com o aumento de gastos não façam o menor sentido, a evidência de maior preocupação com a forma de financiar propostas de elevação de dispêndio é uma novidade que não deve ser desprezada. Muito ao contrário, merece ser analisada com toda atenção. Inclusive porque é desta mudança de mentalidade que depende o sucesso da construção e consolidação do novo regime de gestão de contas públicas, fundado na noção de responsabilidade fiscal.

Aos trancos e barrancos, o País parece estar afinal começando a tomar consciência das limitações envolvidas no respeito a uma restrição orçamentária efetivamente rígida. Qualquer aumento de gasto público passa a exigir redução compensatória de outro dispêndio ou elevação adequada de receita. Fecha-se a porta de um regime fiscal em que propostas de expansão de gasto podiam ser feitas sem maiores inquietações acerca da forma de financiamento.

O que há de mais notável no debate das últimas semanas é quão pouco freqüentes se tornaram propostas deste tipo. De alguma forma, vai-se disseminando a visão de que já não é mais respeitável defender aumento de despesa puro e simples, sem sugerir uma forma de financiá-lo. Já não parece tão razoável propor expansão de dispêndio às custas de aumento de dívida pública. Pode parecer pouco, mas não é. É um progresso extraordinário em relação ao que se observava no passado ainda recente.

Mas, é claro, ainda falta muito. Não se pode subestimar o que ainda há pela frente em termos de disseminação de um entendimento pelo menos razoável da natureza da restrição fiscal com que o País tem de lidar. A verdade é que muitas das sugestões de como financiar aumentos de gasto são completamente estapafúrdias. Houve quem sugerisse, por exemplo, que a expansão de dispêndio público acarretado pelo aumento do salário-mínimo poderia ser financiada com o crescimento de arrecadação ensejado pela elevação do nível de atividade, que adviria do aumento do poder de compra das famílias beneficiadas com o próprio reajuste do mínimo. Um verdadeiro moto-contínuo. Houve também quem sugerisse que bastava reduzir a taxa de juros. Como se a taxa de juros estivesse no nível que está por alguma perversidade do Banco Central, que não a baixa por puro capricho.

Por outro lado, os velhos hábitos ainda persistem. As demonstrações mais explícitas de irresponsabilidade fiscal estão longe ter desaparecido por completo. No debate das últimas semanas não faltou quem propusesse que o reajuste do salário-mínimo fosse “bancado” com uma redução da meta de superávit primário prevista para este ano. Como a meta foi cuidadosamente dimensionada de forma a manter estável a dívida do setor público como proporção do PIB, este tipo de proposta implica a simples defesa do financiamento do aumento de gasto por meio de elevação do endividamento.

Curiosamente, contudo, mesmo os que ainda insistem em deixar de lado quaisquer preocupações com a viabilização financeira de propostas de aumento de gasto público parecem estar tomando consciência da importância da questão do financiamento. Um deputado da oposição vem insistindo na necessidade de se definir o reajuste do salário-mínimo antes de abril. Teme que até lá o governo consiga promulgar a Lei de Responsabilidade Fiscal. E, em obediência ao que nela estará disposto, declare não ter recursos disponíveis para arcar com o reajuste do salário-mínimo na proporção que o deputado julga adequada. Ainda que por vias tortuosas, há em tal temor evidência de enorme progresso.

Esta apreensão acabou tendo ressonância da mídia. Chegou-se até a aventar a idéia de que a Lei de Responsabilidade Fiscal tornaria inviáveis reajustes do salário-mínimo e de benefícios previdenciários. Uma idéia completamente equivocada. O que a Lei exige é que seja claramente indicada a fonte da qual advirão os recursos necessários para arcar com as despesas adicionais decorrentes do reajuste. E isto chama a atenção para um desdobramento crucial da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal: a valorização do processo orçamentário. É na discussão do orçamento que haverá espaço para a compatibilização das propostas de despesa – inclusive de reajuste do salário-mínimo e dos benefícios previdenciários – com os recursos disponíveis. Como em qualquer País civilizado.

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.